



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Resolução nº 4/2014/Consun, de 4 de abril de 2014, que aprovou a criação do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana; a Resolução nº 55/2014/Cosuen, de 12 de dezembro de 2014, que aprovou o Projeto Pedagógico do referido curso; a Resolução nº 4/2016/Cosuen, de 10 de março de 2016, que aprovou, ad referendum, o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social; a Resolução nº 6/2017/Cosuen, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social; a Resolução nº 5/2018/Cosuen, de 23 de julho de 2018, que aprovou ad referendum o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social; o deliberado e aprovado na 52ª Reunião Extraordinária da Cosuen; e com base no processo nº 23422.008916/2021-52; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme disposto nos autos do processo nº 23422.008916/2021-52.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2022.

HERMES JOSE SCHMITZ

Resolução nº 13/2021/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 143, de 07 de Dezembro de 2021.